

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 16 de dezembro de 2020.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **ERICK DA COSTA MONTEIRO**
1º Secretário

Vereador **RAUL VICENTE NETO**
2º Secretário

ALVARÁ DE QUITAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no art. 1º do Decreto Legislativo nº 212, de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial de Ananindeua, de 17 de dezembro de 2020, referente às prestações de contas de governo e de gestão, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, exercício financeiro de 2016, confere por este alvará, quitação ao senhor MANOEL CARLOS ANTUNES, no exercício financeiro retrocitado, relativamente ao emprego da importância de R\$813.050.445,92 (oitocentos e treze milhões, cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananindeua, Estado do Pará, em 16 de dezembro de 2020.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº. 268 de 20 de outubro de 2020.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Sra. Tatiane de Almeida Paredes, matrícula 00139, para fiscalizar o processo nº.275/2020/IPMA, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA e a empresa W. L. P. S DELGADO COMÉRCIO VAREJ. MAT. CONST. E SERV. ENGENHARIA EIRELI, sob o contrato nº 017/2020 cujo objeto é a contratação do serviço de obra, tomando todas as providências necessárias para execução do contratados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA
PRESIDENTE IPMA

PORTARIA GP Nº. 303 de 23 de novembro de 2020.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Claucilene Souto da Rocha, matrícula 3493, para fiscalizar o Contrato IPMA nº. 027/2020 firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA e a empresa GOVERNAÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - GOVBR, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº. 304 de 23 de novembro de 2020.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Sr. Thiago Luiz Ferreira da Costa, matrícula 364007, para fiscalizar o processo nº.211/2020/IPMA, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA e as empresas VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, sob o contrato nº 013/2020; NASCIMENTO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, sob o contrato nº 014/2020; MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, sob o contrato nº 015/2020 cujo objeto é o Fornecimento de Material de Expediente, tomando todas as providências necessárias para execução do contratados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA
PRESIDENTE IPMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 013/2020; 014/2020; 015/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, Pessoa Jurídica de Direito Pública Interno, com inscrição no C.N.P.J. sob o nº 83.366.013/0001-06.

CONTRATADOS: MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº31.920.842/0001-95, localizada na Rua do Fio, nº 22, altos, Bairro: Guanabara, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP:67.010-550; NASCIMENTO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº36.257.948/0001-74, localizada na Rua do Fio, nº 264, sala H, Bairro: Guanabara, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP:67.010-550; VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - EPP CNPJ Nº12.665.218/0001-44, localizada na Rua do Fio, nº 22, Bairro: Guanabara, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP:67.010-550.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: processo nº 211/2020, originalmente de adesão a ata do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 50/102020.PE-SRP-PMM-SEMED, relativo ao processo nº 030620/2020 - PMM/SEMED.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos servidores do Município de Ananindeua-Pará.

VALOR: R\$ 65.047,27 (Sessenta e cinco mil e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020

DO FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Ananindeua-Pará, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

ASSINATURAS:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Lorena de Nazaré Marçal de Souza

Presidente

CONTRATANTE

MATHEUS FELIPE DELGADO SOUZA

MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N° 31.920.842/0001-95

CONTRATADA

MARIA MADALENA NASCIMENTO

REPRESENTANTE LEGAL - NASCIMENTO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE

PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/MF n° 36.257.948/0001-74

CONTRATADA

IDA VANESSA DA SILVA DELGADO

REPRESENTANTE LEGAL-VS DELGADO COM DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELLI

CNPJ/MF n° 12.665.218/0001-44

CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 017/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, Pessoa Jurídica de Direito Pública Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 83.366.013/0001-06.

CONTRATADO: W. L. P. COM. VAREJ. MAT. CONST. E SERV. ENG. EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.403.688/0001-16, estabelecida na Travessa Cristóvão Colombo, 1440, Box A, Bairro do Cruzeiro (Icoaraci), Belém-PA, CEP 66.810-000.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: processo administrativo nº 275/2020 - Dispensa de Licitação, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, I, § 1º, aplicando, subsidiariamente, no que couberem outras legislações complementares.

OBJETO: contratação de empresa especializada em obras, para execução de serviços de reforma e adequação do prédio do Instituto, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência dos servidores do Município de Ananindeua.

VALOR: R\$ 45.365,18 (Quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais, e dezoito centavos)

VIGÊNCIA: 180 dias, contado a partir da data de assinatura do contrato.

DO FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Ananindeua-Pará, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2020.

ASSINATURAS:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Lorena de Nazaré Marçal de Souza

Presidente

CONTRATANTE

W. L. P. COM. VAREJ. MAT. CONST. E SERV. ENG. EIRELI

CNPJ nº 18.403.688/0001-16

Wagner Lavor Pena

CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOº 027/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, Pessoa Jurídica de Direito Pública Interno, com inscrição no C.N.P.J. sob o nº 83.366.013/0001-06.

CONTRATADO: GOVERNÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua Ricardo Paulino Maués, nº 585, salas 12 e 13, bairro centro, CEP 88.320-000, Ilhota-SC.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: procedimento administrativo nº 339/2020 - Dispensa de Licitação, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, II, parágrafo 1º, aplicando, subsidiariamente, no que couberem outras legislações complementares.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE, COM SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, RH/E-SOCIAL, CONTABILIDADE, TRANSPARÊNCIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR MENSAL: R\$ 1.801,43 (Hum mil, oitocentos e um reais, e quarenta e três centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 21.617,16 (Vinte e um mil, seiscentos e dezessete reais, e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo período até 48 (quarenta e oito) meses.

DO FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Ananindeua-Pará, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2020.

ASSINATURAS:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Lorena de Nazaré Marçal de Souza

Presidente

Contratante

GOVERNÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ (MF) sob o nº 00.165.960/0001-01

Tomaz de Aquino Rodrigues Freitas

Contratado

PROCESSO N° 339/2020

INTERESSADO: IPMA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE, COM SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, RH/E-SOCIAL, CONTABILIDADE, TRANSPARÊNCIA, PARA A SEDE DO IPMA.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a importância para o IPMA, órgão da administração indireta, prover e gerir os recursos financeiros e orçamentários necessários à implementação das políticas públicas do Município, com vistas à manutenção do equilíbrio fiscal, assim como formular, estabelecer e gerir outras políticas para a gestão patrimonial e financeira, entidade gestora de regime próprio de previdência-RPPS, tem por finalidade; atuar com independência e imparcialidade; gerenciar e operar de sistemas; concessão, pagamento e manutenção de benefícios assegurados pelo regime; arrecadação e cobrança dos recursos e contribuições necessárias ao custeio do regime, captando e formando patrimônio de ativos financeiros de coparticipação; gestão de fundos e recursos arrecadados; manutenção de cadastro dos servidores ativos e inativos;

formular, organizar, coordenar, orientar, articular, incentivar e executar ações corporativas, relacionadas ao planejamento estratégico, promover a modernização administrativa e o uso corporativo da tecnologia da informação no âmbito da máquina pública.

Para tanto, se faz necessário o processo de contratação de empresa especializada na locação de software, com sistema de Folha de Pagamento, RH/E-Social, Contabilidade, Transparência, visa garantir o suporte tecnológico, com a disponibilização de um sistema integrado de gestão municipal, para utilização por toda a estrutura da máquina pública e nos diversos níveis hierárquicos, alcançando à gestão, à administração e à operação de diversas funções do ambiente governamental.

Observada a existência de Dotação Orçamentária suficiente para cobrir a despesa para contratação de empresa prestadora de locação de software, pelo período de 12 (Doze) meses, com o valor mensal de R\$ 1.801,43 (Hum mil, oitocentos e um reais, e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 21.617,16 (Vinte e um mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

DETERMINO A DISPENSA DE LICITAÇÃO em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação da empresa GovernançaBrasil S/A, Tecnologia e gestão em serviços, CNPJ:00165960/0001-01, especializada em locação de software, amparadas nos termos do parecer jurídico do processo nº 339/2020.

Ananindeua/PA, 20 de novembro de 2020.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA
Presidente do IPMA

PROCESSO Nº 339/2020

INTERESSADO: IPMA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE, COM SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, RH/E-SOCIAL, CONTABILIDADE, TRANSPARÊNCIA, PARA A SEDE DO IPMA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 24, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº. 315/2019, com vistas a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ: 00.165.960/0001-01, ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE, COM SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, RH/E-SOCIAL, CONTABILIDADE, TRANSPARÊNCIA, estabelecida na Rua Ricardo Paulino Maués, nº 585, salas 12 e 13, bairro centro, CEP 88.320-000, Ilhota-SC, destinada aos equipamentos do Instituto de Previdência dos servidores do Município de Ananindeua – IPMA cujo valor mensal é de R\$ 1.489,71 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, e setenta e um centavos), totalizando R\$ 17.876,52 (Dezessete mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), por um período de 12 (Doze) meses, atendendo as finalidades precípua da Administração Pública Municipal, em razão da compatibilidade do preço do aluguel com o valor do mercado, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua a Lei 8666/93, art. 24, e nos termos do Parecer Jurídico deste processo, o qual adoto integralmente como fundamento.

Nesses termos, *Autorizo* a realização do contrato com a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ: 00.165.960/0001-01, especializada na locação de software, com sistema de folha de pagamento, RH/e-social, contabilidade e transparência.

Ananindeua/PA, 20 de novembro de 2020.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA
Presidente do IPMA



